

Regulamento da Biblioteca Municipal Albertina Perôn Uchôa

Capítulo I Disposições Gerais

Artigo 1: Este regulamento estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento da Biblioteca Municipal Albertina Perôn Uchôa, integrada à Casa da Cultura Professora Lourdina dos Santos Leite.

Artigo 2: A Biblioteca Municipal tem como objetivo promover o acesso à leitura, ao conhecimento e à cultura, contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade.

Capítulo II Cadastro e Empréstimo de Livros

Artigo 3: O acesso à Biblioteca Municipal é livre e gratuito para toda a comunidade.

Artigo 4: Para realizar empréstimos de livros, é necessário residir no município e fazer um cadastro junto à biblioteca, apresentando documento de identificação válido ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.

Artigo 5: Cada usuário cadastrado poderá emprestar até 3 (três) livros por vez, com prazo de devolução de 07 (sete) dias corridos.

Artigo 6: O prazo de empréstimo dos livros poderá ser renovado por igual período, desde que não haja reserva do material por outro usuário.

Capítulo III Penalidades

Artigo 7: Em caso de atraso na devolução dos livros, será aplicada uma multa no valor de R\$ 1,00 (um real) por dia de atraso.

Artigo 8: O valor da multa deverá ser pago por meio de Pix direto para o Fundo Municipal de Cultura, conforme instruções fornecidas pela biblioteca.

Artigo 9: Em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na devolução de um livro, o usuário ficará suspenso por 60 (sessenta) dias para realizar novos empréstimos até a regularização da situação.

Capítulo IV Disposições Finais

Artigo 10: Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 11: Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Biblioteca Municipal Albertina Perôn Uchôa, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da boa gestão cultural.

Nova Esperança, 13 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Roberta Fernandes Martins
Diretora de Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CAA-DBFF-5515-3DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-64) em 16/05/2024 15:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/7CAA-DBFF-5515-3DA2>